

LIGA POLIESPORTIVA E CULTURAL DE CEILÂNDIA - LIPOCC / 2023

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2023

MATERIAIS E SERVIÇOS

MODALIDADE: MENOR PREÇO

1.1. A LIGA POLIESPORTIVA E CULTURAL DE CEILÂNDIA - LIPOCC, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 23.931.043/0001-96, com sede em Ceilândia-DF, tendo em vista a celebração do Termo de Fomento nº 940687/2023, firmado junto ao Ministério do Esporte, CNPJ 02.973.091/0001-07, por meio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social, torna pública a realização de cotação prévia de preços para a aquisição de materiais esportivos, de identificação e divulgação, bem como contratação de serviços para a **IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO VIVER BEM NO DF.**

1. OBJETO:

1.2. A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresas para o fornecimento de serviços de: **recursos humanos** a serem utilizados nas atividades desenvolvidas pelo contratante, na execução do Termo de Fomento, que atenderão adultos e idosos do Distrito Federal, em cumprimento as metas da Proposta nº 010596/2023, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

1.3. Os itens a serem adquiridos são:

QTE	ITEM	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Coordenador Geral: Participar de todo o processo de decisão. É quem define: objetivo geral do projeto, cronograma de atividades, responsabilidades e recursos; Evitar que as falhas inerentes ao desenvolvimento dos processos aconteçam. Deve ser capaz de prever as dificuldades e agir preventivamente assegurando o bom andamento dos trabalhos; Gerenciar a implementação das ações acordadas na proposta de trabalho e no plano de trabalho, estabelecendo, inclusive, o controle total da estrutura administrativa e do orçamento do projeto. Desenvolver técnicas e princípios de planejamento descentralizado e gestão articulada, voltados para a criação de um ambiente de trabalho comprometido com o alcance e o resultado do projeto; Manter estrutura eficiente de comunicação entre os profissionais, Supervisionar, monitorar e avaliar o projeto, de acordo com o pactuado, mantendo um esquema de trabalho viável para atingir os objetivos. Carga horária: 30h semanais. Tempo estimado de serviço: 11 meses	R\$ 3.300,00	R\$ 36.300,00
VALOR TOTAL			R\$ 36.300,00

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente cotação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento nº 940687/2023. Proposta 010596/2023, celebrado junto ao Ministério do Esporte, CNPJ 02.973.091/0001-07, por meio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social, utilizando o menor preço para os itens acima, visando a execução do objeto do Termo de Fomento supramencionado.

3. RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1. As despesas serão custeadas com recursos oriundos do Termo de Fomento nº 940687/2023.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar desta cotação pessoas físicas e/ou jurídicas regularmente constituídas, pertencentes ao ramo de atividade do respectivo item a ser cotado, devendo ainda apresentar a documentação necessária para a comprovação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista pertinente.

5. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

- 5.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme Ficha Cadastral contida no Anexo I deste Edital.
- 5.2. O prazo para envio das Propostas é até o dia **05/12/2023**, por meio do endereço eletrônico lipocc.ceilandia@gmail.com, indicado no campo Assunto – Cotação_Recursos Humanos – COORDENAÇÃO GERAL, deverá ainda ser encaminhado currículo para análise.
- 5.3. A LIGA POLIESPORTIVA E CULTURAL DE CEILÂNDIA - LIPOCC se responsabiliza por possíveis extravios e outros problemas que possam comprometer a entrega das propostas dentro do prazo determinado.
- 5.4. Somente serão aceitas as propostas recebidas no e-mail indicado acima.
- 5.5. O prazo de validade das propostas deve ser de no mínimo 30 (trinta) dias a contar da entrega.
- 5.6. A simples inscrição confirma a plena ciência das condições e aceitação de todos aos itens deste Edital.

6. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O julgamento das propostas será feito pelo MENOR PREÇO.
- 6.2. Será assegurada como critério de desempate a preferência pela contratação de micro e pequenas empresas, conforme previsão contida na Lei Complementar nº 123/2006.
- 6.3. Será designada uma comissão para julgamento e seleção da proposta mais vantajosa, elencando as propostas em ordem de classificação.
- 6.4. Constatado o atendimento aos requisitos elencados neste Edital, o item será adjudicado à empresa vencedora.
- 6.5. Serão desclassificadas propostas que contenham vícios insanáveis e ilegais, não apresentes as especificações exigidas, apresentem

preços manifestamente inexequíveis.

6.6. O Resultado final desta Cotação será divulgado no site da LIPOCC.

7. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

7.1. A simples realização desta cotação não obriga a LIPOCC efetivar o processo de contratação.

7.2. Para a efetivação da contratação, quando for o caso, a vencedora deverá apresentar estar com CPF/CNPJ ativo e regular, pertencer ao ramo de atividade do objeto a ser fornecido, apresentar dados bancários e outros que se fizerem necessários para fins de cadastramento junto à Plataforma TRANSFEREGOV.

7.3. Será celebrado contrato entre LIPOCC a empresa vencedora contendo as cláusulas da contratação.

8. FORMA DE PAGAMENTO:

8.1. A efetivação do pagamento está condicionada à autorização do gestor da entidade designado para tal ato e à apresentação de Nota Fiscal em nome da contratante referente ao item adquirido.

8.2. O pagamento será realizado por meio de Ordem Bancária gerada pelo contratante, mediante autorização do gestor e ordenador de despesas do conveniente para crédito em conta bancária do fornecedor cadastrado, salvo nos casos em que o pagamento deva ser realizado em espécie, devidamente previsto em contrato.

8.3. Para viabilizar a produção/fornecimento do material ou serviço poderá ser realizado pagamento antecipado da despesa, desde que atendidos os requisitos legais e orientações dos órgãos de controle vigentes, a ser previsto em instrumento contratual por meio de cláusula específica.

8.4. Os contratos, recibos e notas devem apresentar o nome da contratante e o número do termo de fomento.

9. IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

9.1. Dúvidas, questionamentos, esclarecimentos ou qualquer outra interposição contrária à realização desta cotação deverão ser encaminhadas em até 01 (um) dia útil antes da data final fixada para o recebimento das propostas pelo e-mail lipocc.ceilandia@gmail.com.

9.2. A interposição de recursos ao resultado final desta cotação deverá ser encaminhada até o dia **05/12/2023**, para o e-mail lipocc.ceilandia@gmail.com

9.3. A não manifestação nos prazos acima estipulados implicam em decadência ao direito de impugnar, acarretando a adjudicação dos itens às empresas vencedoras.

9.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

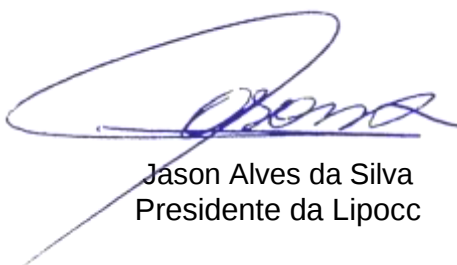
10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. A participação nesta Cotação Prévia de Preços implicará na aceitação integral e irretratável das normas estabelecidas por este Edital e seus anexos, bem como, na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso;

10.2. As participantes do processo de Cotação Prévia de Preços são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo, sob pena de desclassificação no certame em caso de falsificações ou fraude, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que, no caso, couber;

10.3. Dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail, direcionado ao endereço eletrônico: lipocc.ceilandia@gmail.com

Ceilândia, 17 de novembro de 2023.



Jason Alves da Silva
Presidente da Lipocc

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Cotação Prévia nº: 01/2023

Termo de Fomento nº

940687/2023

Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou física para fornecimento de Recursos Humanos e prestação de serviços em cargos administrativos e técnico, para atender ao Projeto Viver Bem, durante sua realização.

A) Razão Social da Empresa:

- a) CNPJ nº
- b) Inscrição Estadual:
- c) Inscrição Municipal:
- d) Endereço Completo:
- e) Telefone: () - E-mail:
- f) Validade da Proposta (no mínimo 30 (Trinta) dias)

B) Representante da Empresa:

Apresentamos nossa proposta para o objeto da solicitação acima mencionada, acatando todas as estipulações consignadas na proposta, conforme abaixo:

LIGA POLIESPORTIVA E CULTURAL DE CEILÂNDIA – LIPOCC
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 01/2023
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – RECURSOS HUMANOS - CARGOS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS
MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO Nº 940687/2023

FUNÇÃO	QTD RH	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QTD MESES
COORDENADOR GERAL	01	Coordenador Geral: Participar de todo o processo de decisão. É quem define: objetivo geral do projeto, cronograma de atividades, responsabilidades e recursos; Evitar que as falhas inerentes ao desenvolvimento dos processos aconteçam. Deve ser capaz de prever as dificuldades e agir preventivamente assegurando o bom andamento dos trabalhos; Gerenciar a implementação das ações acordadas na proposta de trabalho e no plano de trabalho, estabelecendo, inclusive, o controle total da estrutura administrativa e do orçamento do projeto. Desenvolver técnicas e princípios de planejamento descentralizado e gestão articulada, voltados para a criação de um ambiente de trabalho comprometido com o alcance e o resultado do projeto; Manter estrutura eficiente de comunicação entre os profissionais, Supervisionar, monitorar e avaliar o projeto, de acordo com o pactuado, mantendo um esquema de trabalho viável para atingir os objetivos. Carga horária: 30h semanais. Tempo estimado de serviço: 11 meses	30h	11 meses

Os preços ofertados têm como referência o mês xx/202x, para pagamento de acordo com as condições fixadas na Cotação Prévia Nº 01/2023, mantendo-se os descontos fixos e irrevogáveis; Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta solicitação e que atendemos todas as condições exigidas na cotação prévia nº 01/2023.

Declaramos, ainda, que no preço proposto estão compreendidos e diluídos: todos os custos diretos ou indiretos com materiais, equipamentos, serviços, mão-de-obra, benefícios, transporte, tributos, encargos sociais e tudo o que for necessário à perfeita e adequada execução do objeto desta cotação.

Nome do representante legal

Assinatura do representante legal:

Observação:

Utilizar papel timbrado, informando a razão social, o CNPJ e endereço completo da empresa.

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI

D E C L A R A Ç Ã O

(Nome da empresa), estabelecida por seu representante legal (nome do representante), nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, endereço domiciliar, declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e do Decreto Federal 6.204/2007.

Local e data.

(Nome e assinatura do responsável)